



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

E

NORMAS E ROTINAS

CRUZEIRO DO SUL - AC

2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Prof.^a Dr.^a Margarida de Aquino Cunha
Reitora

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Vice-Reitor

Prof. Dr. Hugo Mota Ferreira Leite
Diretor do Centro Multidisciplinar

Prof.^a Dr.^a Ana Alice de Araújo Damasceno
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem – CMULTI

Prof.^a Ma. Maria Rafaela Martins Taveira
Docente Responsável pelo LabEnf – Portaria nº 1327

Gilmar Gilles de Oliveira
Técnico Responsável pelo LabEnf

**Comissão de Elaboração do Regulamento
do Laboratório de Enfermagem: Normas e Rotinas**

Prof.^a Ma. Maria Rafaela Martins Taveira
Professora do Magistério Superior
Responsável pelo LabEnf Portaria nº 1327 de 17 de abril de 2023

Prof.^a Ma. Tamires Mota da Silva
Professora do Magistério Superior

Prof.^a Ma. Tamires Nascimento da Costa
Professora do Magistério Superior

Uiliane de Souza Barbosa
Discente do Curso de Bacharelado em Enfermagem



SUMÁRIO

Capítulo 01 - Apresentação, Finalidades, Aplicações e Objetivos do Laboratório de Enfermagem (LabEnf).....	4
1.1 Finalidade e Aplicações	4
1.2 Objetivos	5
Capítulo 02 - Pessoal, Atribuições e Responsabilidades dos Responsáveis e Corresponsáveis pelo LabEnf.....	6
2.1 Definição dos responsáveis	6
2.2 Atribuições e responsabilidades do professor responsável do laboratório.....	6
2.3 Atribuições e responsabilidades do técnico responsável do laboratório.....	7
2.4 Atribuições e responsabilidades do docente no laboratório.....	7
2.5 Atribuições e responsabilidades do monitor no laboratório.....	8
2.6 Atribuições e responsabilidades do discente no laboratório.....	8
Capítulo 03 - Normas e Fluxos no Ambiente Laboratorial.....	9
3.1 Acesso, Permanência e Utilização.....	9
3.2 Visita técnica ao laboratório.....	11
3.3 Condutas e Atitudes.....	11
3.4 Regras gerais.....	14
3.5 Descarte de Resíduos do Laboratório.....	15
Capítulo 04 - Normas De Segurança Do Laboratório De Enfermagem.....	15
4.1 Normas De Segurança Do Laboratório De Enfermagem.....	15
Capítulo 05 - Tabela Ilustrada dos Materiais Permanentes do Laboratório de Enfermagem.....	16
REFERÊNCIAS	20
ANEXOS	21
Anexo 01 Formulário de agendamento e solicitação de materiais e equipamento para aula prática...21	
Anexo 02 Cautela de empréstimo de material permanente.....	22
Anexo 03 Termo de responsabilidade por bens patrimoniais.....	23
Anexo 04 Protocolo para registro de acidentes com material biológico.....	24
Anexo 05 Tabela ilustrada dos materiais permanentes do laboratório de enfermagem.....	26
Anexo 06 Normas de segurança do laboratório de enfermagem - norma regulamentadora nº32.....	67



REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM NORMAS GERAIS

Capítulo 1 - Apresentação, Finalidades, Aplicações e Objetivos do Laboratório de Enfermagem (LabEnf)

1.1 Finalidade e Aplicações

O laboratório de Enfermagem (**LabEnf**), pertence ao Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Acre – *Campus* Floresta desde maio de 2007, onde tem por objetivo proporcionar aos discentes um aprendizado técnico-científico de forma dinâmica, progressiva e participativa, auxiliando no processo de ensino- aprendizagem.

O laboratório tem por finalidade o apoio didático-pedagógico das atividades de ensino do curso de Enfermagem. É um local de aplicação dos conhecimentos teóricos, por meio de prática de procedimentos e técnicas de Enfermagem que exigem habilidades psicomotoras e do treinamento necessário à complementação da aprendizagem, em situação simulada.

A utilização do Laboratório como estratégia de complemento das atividades teóricas, permite aos discentes uma maior vivência da realidade clínica, possibilitando assim, maior segurança quanto aos procedimentos a serem realizados e conhecimentos nas diversas áreas da saúde e sua atuação junto ao indivíduo, doente, família e comunidade.

Toda prática desenvolvida no LabEnf deve ser fundamentada cientificamente para subsidiar um conhecimento teórico/prático ao acadêmico, instrumentalizando-o para avaliar o estado geral de saúde de um paciente, utilizando a semiologia e semiotécnica como intervenção nas necessidades humanas afetadas, prestando um cuidado sistemático e eficaz.

A clientela do LabEnf é composta principalmente por professores e alunos da graduação em enfermagem da UFAC - *Campus* Floresta.



Esse regulamento aplica-se a todos os usuários dos laboratórios, docentes, funcionários, alunos, monitores, alunos de iniciação científica e pesquisadores e àqueles que não estejam ligadas ao mesmo, mas que tenham acesso ou permanência autorizada.

1.2 Objetivos

- 1.2.1 Proporcionar recursos didático-pedagógicos à realização de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão;
- 1.2.2 Promover ambiente adequado ao discente para o desenvolvimento de habilidades psicomotoras e cognitivas através de ensaios laboratoriais;
- 1.2.3 Diminuir o impacto psicológico do estudante na execução de técnicas e procedimentos pela primeira vez junto à pessoa, minimizando as suas dificuldades iniciais;
- 1.2.4 Proporcionar ensino prático a partir do uso de equipamentos que simulam situações reais;
- 1.2.5 Propiciar aos estudantes e docentes um campo para o aperfeiçoamento de técnicas de enfermagem.



CAPÍTULO 2 - Pessoal, Atribuições e Responsabilidades dos Responsáveis e Corresponsáveis pelo LabEnf

2.1 Definição dos responsáveis

Em conformidade com a portaria nº 1327 de 17 de abril de 2023 fica estabelecido que a atual Responsável pelo Laboratório de Fundamentos de Enfermagem (LabEnf) da UFAC *Campus* Floresta é a docente Mestra Maria Rafaela Martins Taveira, e o servidor técnico laboratorial Gilmar Gilles lotado nesta dependência, e os corresponsáveis são os docentes servidores da UFAC – *Campus* Floresta que ministram aula e/ou desenvolvem atividades de pesquisa e extensão no mesmo.

2.2 Atribuições e responsabilidades do professor responsável do laboratório

- 2.2.1 Coordenar e desenvolver as normas de utilização dos laboratórios juntamente com docentes dos módulos;
- 2.2.2 Incentivar e colaborar em atividades de ensino, que utilizem os espaços do laboratório;
- 2.2.3 Pesquisar e avaliar pesquisas de novos equipamentos, materiais e programas a serem implantados no laboratório;
- 2.2.4 Fazer levantamento estatístico da utilização do laboratório;
- 2.2.5 Coordenar a atuação dos monitores/técnico de laboratório/enfermeiro técnico administrativo juntamente com os docentes dos semestres;
- 2.2.6 Promover constante avaliação do laboratório no processo de ensino-aprendizagem;
- 2.2.7 Elaborar propostas que envolvam alterações para melhoria do regulamento, da utilização, da limpeza e organização deste espaço;
- 2.2.8 Divulgar para docentes, servidores e funcionários, discentes o regulamento de utilização do laboratório;
- 2.2.9 Solicitar reuniões com a Direção do Centro Multidisciplinar da UFAC sempre que necessária;



- 2.2.10 Encaminhar a Direção do Centro Multidisciplinar da UFAC a solicitação de compra de materiais anualmente;
- 2.2.11 Solicitar consertos e a manutenção de equipamentos e do laboratório.
- 2.2.12 Realizar reuniões, sempre que necessário, com monitores, técnico de laboratório, enfermeiro técnico administrativo juntamente com os docentes.

2.3 Atribuições e responsabilidades do técnico responsável do laboratório

- 2.3.1 Organizar as planilhas e formulários referentes ao uso do laboratório;
- 2.3.2 Manter a organização e controle de entrada e saída de materiais;
- 2.3.3 Disponibilizar materiais e equipamentos, previamente agendados e solicitados via formulário, para aulas teórico-práticas, práticas e atividades extracurriculares e monitorias;
- 2.3.4 Solicitar a compra de materiais e equipamentos quando necessário;
- 2.3.5 Avisar ao professor responsável e encaminhar equipamentos e materiais para conserto e manutenção;
- 2.3.6 Solicitar e supervisionar a limpeza do laboratório;
- 2.3.7 Receber e conferir materiais do setor de compras/almoxarifado/patrimônio;
- 2.3.8 Conferir o prazo de validade dos materiais e reagentes, bem como ter uma planilha com informações sobre a data de validade dos materiais;
- 2.3.9 Solicitar serviços gerais para a manutenção do laboratório;
- 2.3.10 Supervisionar as atividades de monitoria no que tange aos materiais, equipamentos e espaços em uso;
- 2.3.11 Receber e conferir materiais devolvidos pelos docentes, estudantes e monitores após o empréstimo deles;
- 2.3.12 Manter o controle rigoroso do estoque mensalmente;
- 2.3.13 Auxiliar os docentes e os estudantes durante as aulas teórico-práticas, práticas e atividades extracurriculares no laboratório;
- 2.3.14 Manter a organização dos equipamentos e armários de material de consumo;



- 2.3.15 Solicitar a Prefeitura do *Campus*, sempre que for necessário, o recolhimento da caixa coletora de perfurocortante e de materiais ou reagentes com prazo de validade vencido;
- 2.3.16 Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas deste manual.
- 2.3.17 Realizar os agendamentos de aulas práticas de laboratório.
- 2.3.18 Organizar arquivos referentes à documentação do laboratório;

2.4 Atribuições e responsabilidades do docente no laboratório

- 2.4.1 Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas deste manual.
- 2.4.2 Fornecer o agendamento das aulas práticas para a Administração dos laboratórios com o cronograma do plano de ensino e lista de materiais;
- 2.4.3 Informar qualquer alteração no cronograma e/ou troca de horário;
- 2.4.4 Respeitar o horário de início e término das aulas;
- 2.4.5 Instrumentalizar os discentes para aquisição de habilidades, destreza e agilidade através das técnicas descritas nos protocolos do Laboratório de Enfermagem;
- 2.4.6 Orientar e supervisionar os discentes nas aulas práticas;
- 2.4.7 Comunicar a coordenação e/ou administração do Laboratório qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos no recinto;
- 2.4.8 Assinar o livro ou ficha de controle das aulas práticas – habilidades;
- 2.4.9 Zelar pelos bens permanentes e de consumo do laboratório.

2.5 Atribuições e responsabilidades do monitor no laboratório

- 2.5.1 Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas deste manual;
- 2.5.2 Agendar previamente por e-mail com 48 horas de antecedência os dias e horários de estudos práticos individuais ou em grupos;
- 2.5.3 Zelar pelos bens permanentes e de consumo do laboratório;
- 2.5.4 Preparar o ambiente físico e dispor os materiais para as aulas/atividades previamente agendadas;
- 2.5.5 Auxiliar o docente durante o transcorrer das aulas práticas;



- 2.5.6 Acompanhar, presencialmente, todas as atividades dos discentes dentro dos laboratórios, e dar suporte em momentos de treinamentos individuais.
- 2.5.7 Manter o ambiente limpo e organizado.
- 2.5.8 Reorganizar todo o material utilizado após as monitorias com os alunos.
- 2.5.9 Utilizar e orientar o uso dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual).
- 2.5.10 Registrar no livro ou ficha de controle as aulas práticas – habilidades.

2.6 Atribuições e responsabilidades do discente no laboratório

- 2.6.1 Agendar previamente por e-mail com 48 horas de antecedência os dias e horários de estudos práticos individuais ou em grupos, sempre acompanhado por monitor ou técnico de laboratório ou técnico administrativo;
- 2.6.2 Cumprir rigorosamente as normas estabelecidas neste regulamento;
- 2.6.3 É proibido ao aluno permanecer sozinho no laboratório sem a presença do professor responsável, técnico do laboratório, monitor ou técnico administrativo.
- 2.6.4 Os usuários serão responsabilizados por quaisquer comportamentos negligentes na utilização do material ou equipamento de que resultem danos ou acidentes, bem como por sua reposição em caso de inutilização ou avaria;
- 2.6.5 Verificar antes de iniciar qualquer procedimento no laboratório se os EPIs estão disponíveis para utilização;
- 2.6.6 Assumir postura e comportamento adequado ao bom funcionamento do laboratório, principalmente em relação às normas de segurança e sua organização;
- 2.6.7 Colaborar com o técnico responsável com a organização de material de consumo comunicando o seu esgotamento no estoque;
- 2.6.8 Desligar ou colocar os aparelhos celulares no modo silencioso para não atrapalhar o andamento da aula;
- 2.6.9 Descartar corretamente os resíduos (luvas, material de procedimentos) produzidos durante as aulas práticas;
- 2.6.10 Não utilizar o jaleco em outras dependências da instituição;



- 2.6.11 Colocar seus pertences (bolsas, mochilas) em local adequado, segundo o fluxo estabelecido;
- 2.6.12 Durante a permanência no laboratório usar os EPIs e vestimenta adequada a cada atividade conforme orientação do professor;
- 2.6.13 Possuir como medida de proteção pessoal o cartão de vacina atualizado.

CAPÍTULO 3 – Normas e Fluxos no Ambiente Laboratorial

Esse capítulo tem por finalidade permitir o controle de todas as pessoas, funcionários da UFAC – *Campus* Floresta, no tocante à questão do acesso e permanência no Laboratório de Enfermagem, com especial ênfase aos trabalhos realizados fora do horário administrativo.

3.1 Acesso, Permanência e Utilização

- 3.1.1 O acesso a chave do LabEnf será restrito ao técnico e ao professor responsável por ele;
- 3.1.2 A utilização do espaço do laboratório fora do horário administrativo e/ou finais de semana é vetada;
- 3.1.3 Quando o laboratório estiver vazio deve permanecer trancado. Isto se aplica não somente ao final do período noturno, quando não há mais aulas, mas também durante o dia na ausência de um responsável pelo mesmo (técnico, coordenador, docente);
- 3.1.4 O horário de funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira das 7:30h às 22:30h e aos sábados das 7:30h às 11:00h (mediante agendamento realizado com o técnico do laboratório);
- 3.1.5 Agendamento do laboratório: o agendamento de aulas práticas deverá ser realizado junto a administração dos laboratórios via e-mail (labenfermagem.cmulti@ufac.br) (google agenda), de acordo com o cronograma do plano de ensino, com antecedência mínima de 2 dias úteis. Caso o professor



- não efetue a reserva ou não haja outro horário disponível, ele ficará sujeito à não utilização do laboratório;
- 3.1.6 Em caso de necessidade de uso e impossibilidade de reserva prévia, o professor ficará sujeito à disponibilidade de horário do laboratório;
- 3.1.7 Quando realizada a reserva para uso dos laboratórios nas aulas práticas, o professor deverá repassar aos técnicos do laboratório com antecedência de no mínimo 2 dias úteis por e-mail a lista de materiais que necessitará, por meio do Formulário de Agendamento, Solicitação de Materiais e Equipamentos para Aula Prática (ANEXO 01), para que seja providenciada;
- 3.1.8 Os Professores, Técnicos, Monitores e Alunos deverão assinar o Livro de controle de frequência/utilização das dependências do laboratório sempre que utilizarem o espaço para quaisquer atividades acadêmicas e extra-acadêmicas (sem exceções);
- 3.1.9 Quando houver necessidade do professor levar materiais permanentes e bens patrimoniados para fora do espaço do laboratório (em aulas práticas externas ou estágios hospitalares) deverá ser solicitado via e-mail (labenfermagem.cmulti@ufac.br), com antecedência de no mínimo 2 dias úteis contendo a listagem do material solicitado e as datas em que os materiais serão utilizados, o técnico do laboratório retornará o contato para agendamento da data e horário em que o professor deverá buscar o material solicitado no laboratório. No momento da retirada do material será preenchido e assinado o Livro de controle de empréstimo de materiais permanentes e materiais de consumo, indicando a quantidade levada, o número do patrimônio de cada item, nome do patrimônio, local específico para onde o material será levado (ex: UBS X, Clínica Médica, UTI, etc) e o período no qual o material ficará sob sua responsabilidade e ausente do laboratório.
- 3.1.10 Em caso de perda do material patrimoniado do laboratório, o professor que estiver com os bens sob sua responsabilidade responderá sob os termos do regimento interno da Universidade Federal do Acre, que implica no ressarcimento ao laboratório com item similar de igual valor e finalidade.



- 3.1.11 A troca de horário entre professores deverá ser comunicada à administração do laboratório de Enfermagem, via e-mail, pelo professor responsável pela reserva com antecedência mínima de 24h;
- 3.1.12 Respeitar o horário de início e término das aulas;
- 3.1.13 Garantir que ao final de cada aula prática o ambiente esteja limpo e organizado;

3.2 Visitas Técnicas ao Laboratório

- 3.2.1 Em caso de visitas técnicas ao laboratório realizadas pela comunidade externa à universidade, o agendamento deverá ser feito por ofício e-mail com antecedência de no mínimo 72h com especificação no e-mail do motivo/razão da visita, tempo de duração, quantidade de pessoas que estarão presentes, bem como materiais e quantidade de exemplares para exposição.
- 3.2.2 A visita da comunidade externa ao laboratório deverá ser acompanhada pelo técnico do laboratório, professor responsável, professor regular do CMULTI ou outro funcionário regular do centro previamente autorizado.
- 3.2.3 Nas visitas da comunidade externa ao laboratório nenhum material permanente ou de consumo deverá ser removido do âmbito do laboratório, ficando sob responsabilidade do servidor da instituição externa e do servidor da UFAC que acompanha a visita qualquer dano, extravio ou adversidade que sofrer o patrimônio do laboratório.
- 3.2.4 Os visitantes deverão cumprir este regulamento que diz respeito às normas de utilização do Laboratório de Enfermagem;
- 3.2.5 Todos os visitantes externos deverão assinar o livro de controle de frequência de visita do laboratório, bem como o servidor da UFAC que acompanha a visita.
- 3.2.6 Todas as solicitações de materiais e/ou equipamentos para a comunidade externa deverão ser endereçadas ao CMULTI através do e-mail do setor (cmulti@ufac.br) e este posteriormente encaminhará a solicitação a coordenação do curso de enfermagem e professor responsável pelo laboratório.



- 3.2.7 É obrigatória a assinatura da Cautela de Empréstimo de Materiais Permanentes (ANEXO 2) e do Termo De Responsabilidade Por Bens Patrimoniais (ANEXO 3) pelo servidor da instituição externa e o servidor da UFAC responsável pelo acompanhamento da visita.
- 3.2.8 Em caso de perda do material patrimoniado do laboratório, o órgão ou pessoa que estiver com os bens sob sua responsabilidade responderá sob os termos do regimento interno da Universidade Federal do Acre, que implica no ressarcimento ao laboratório com item similar de igual valor e finalidade.

3.3 Condutas e Atitudes

3.3.1 Finalidade:

3.3.1.2 Delinear a forma de conduta e atitudes de todas as pessoas, docentes, técnicos e discentes, de forma a contribuir para minimizar os riscos das atividades efetuadas.

3.3.2 Gerais:

- 3.3.2.1 É proibido o uso de aparelho de som (caixa de som, celular) em quaisquer áreas do laboratório que não tenham finalidade didática nas aulas;
- 3.3.2.2 É proibido fumar no laboratório;
- 3.3.2.3 É proibida a ingestão de qualquer alimento ou bebida no laboratório, exceto de água em garrafas com tampas;
- 3.3.2.4 É proibido o acesso ou permanência de pessoas não autorizadas neste laboratório, principalmente crianças;
- 3.3.2.5 O uso de jaleco branco nas dependências do LabEnf é OBRIGATÓRIO;
- 3.3.2.6 É OBRIGATÓRIO seguir as normas de biossegurança no laboratório, utilizando como vestimenta (por baixo do jaleco) as vestes solicitadas pelo professor, de acordo com as necessidades e a realidade da prática que se pede, podendo ser composto por calça e blusa branca, calça jeans azul escuro (sem rasgos) e blusa branca, ou pijama cirúrgico hospitalar, todas as blusas acima citadas devidamente identificadas e calçado fechado que cubra regiões calcânea, dorso e laterais do pé;



- 3.3.2.7 Não será permitida a utilização de saia, bermuda ou calçados abertos, pessoas que tenham cabelos longos devem mantê-los presos enquanto estiverem no laboratório;
- 3.3.2.8 É obrigatório o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) adequado sempre que for manipular/coletar amostras biológicas (realizar acesso venoso e/ou manipular medicações, realização de demais procedimentos de enfermagem, coletar de sangue), de acordo com a orientação do professor, técnico ou monitor responsável;
- 3.3.2.9 É proibido misturar material de laboratório com pertences, utilizar materiais do laboratório como utensílio doméstico, levar mãos a boca ou aos olhos durante procedimento no laboratório;
- 3.3.2.10 Deve-se evitar desperdício dos produtos de consumo e EPI durante as aulas práticas;
- 3.3.2.11 Descartar os resíduos (luvas, amostras biológicas, materiais perfurantes ou cortantes) produzidos durante as aulas práticas nas lixeiras/coletores de material apropriados dentro do laboratório;
- 3.3.2.12 Não colocar produtos de consumo, medicamentos, peças anatômicas do laboratório na bolsa, no armário da biblioteca ou em outro local;
- 3.3.2.13 Fica vedada a utilização deste espaço para armazenar materiais de projetos ou de qualquer outra natureza que não pertençam a este laboratório, sem autorização anterior dada pelo técnico/coordenador responsável;
- 3.3.2.14 Fica vedado o empréstimo de qualquer material (material de coleta, equipamentos, medicamentos, peças anatômicas), sem o devido registro de controle adequado. O mesmo se aplica à aquisição de materiais de outros laboratórios, que não podem entrar sem o registro de controle;
- 3.3.2.15 É proibido guardar alimentos destinados ao consumo humano no laboratório.
- 3.3.2.16 É proibido o manuseio de lentes de contato nas dependências do laboratório. As lentes são difíceis de remover quando penetram nos olhos corpos estranhos e agravam o contato e os danos causados por vapores de substâncias. Em qualquer caso, devem usar óculos de proteção caso a atividade necessite;



- 3.3.2.17 É proibido falar alto, usar linguagem inadequada ou desrespeitosa com colegas, professores, técnicos e perturbar o ambiente com brincadeiras;
- 3.3.2.18 Os Equipamentos de Proteção Individual são de uso restrito às dependências do setor laboratorial. Fica proibido o uso de jalecos em sanitários, vestiários, bibliotecas dependências administrativas e principalmente, na lanchonete devido ao perigo de contaminação cruzada. Como também o descarte de luvas em lixeiras não relacionadas ao laboratório;
- 3.3.2.19 Toda e qualquer alteração percebida no interior do laboratório, deverá ser comunicada ao técnico/coordenador responsável;
- 3.3.2.20 Todo o material deve ser mantido no melhor estado de conservação possível. Verificar cuidadosamente o rótulo do frasco que contenha um dado reagente/medicamento, antes de tirar dele qualquer porção do seu conteúdo. Ler o rótulo mais uma vez para se certificar que está usando um frasco que contenha a substância correta;
- 3.3.2.21 Todo o material de consumo utilizado nas aulas práticas deve ser separado e devidamente identificado com os nomes dos responsáveis/docentes dentro de caixas próprias;
- 3.3.2.22 O técnico deste laboratório não irá se responsabilizar por qualquer material de projeto ou pessoal deixado neste laboratório após o término da análise, sem a devida identificação;
- 3.3.2.23 Antes de deixar o laboratório, lavar as mãos cuidadosamente (mesmo que tenha utilizado luvas);
- 3.3.2.24 Manter sempre as bancadas limpas e organizadas durante o uso;
- 3.3.2.25 O trabalho prático deve ser desenvolvido nas bancadas;
- 3.3.2.26 As mãos devem ser lavadas antes e após a realização dos procedimentos;
- 3.3.2.27 Óculos protetores deverão ser usados na execução de procedimentos que produzam borrifos de micro-organismos ou de materiais perigosos;
- 3.3.2.28 Todos os procedimentos devem ser realizados cuidadosamente a fim de minimizar a dispersão de fluidos durante o acesso venoso ou coleta de sangue;



- 3.3.2.29 Deve-se sempre tomar uma enorme precaução em relação a qualquer objeto cortante, incluindo seringas e agulhas, lâminas, pipetas, tubos capilares e bisturis;
- 3.3.2.30 Deve-se estudar com atenção os experimentos antes de executá-los a fim de que todas as etapas, do procedimento indicado, sejam assimiladas e compreendidas. Esta conduta não apenas facilita o aprendizado, mas também à utilização mais racional do tempo destinado as aulas práticas;
- 3.3.2.31 Deve-se trabalhar com seriedade, evitando qualquer tipo de brincadeira, pois o uso de materiais perfurantes ou cortantes e equipamentos, muitas vezes de alto custo, exigem uma perfeita disciplina no laboratório;
- 3.3.2.32 Informar ao técnico/coordenador responsável sobre a ocorrência de qualquer acidente, mesmo que seja um dano de pequena importância;
- 3.3.2.33 Colocar mochilas/ bolsas no armário tipo escaninho;
- 3.3.2.34 Usar luvas sempre que manusear material biológico. Luvas devem ser usadas em todos os procedimentos que envolverem o contato direto da pele com toxinas, sangue, materiais infecciosos ou animais infectados. Anéis ou outros adereços de mão que interferem com o uso da luva devem ser retirados. As luvas devem ser removidas com cuidado para evitar a formação de aerossóis;
- 3.3.2.35 Se houver contaminação por perfurocortante ou acidentes com quaisquer tipos de materiais biológicos ou resíduos químicos, comunicar imediatamente ao professor responsável para que seja tomada medidas cabíveis. seguindo o Protocolo para registro de acidentes com material biológico (ANEXO 4);
- 3.3.2.36 Não se sentar sobre as bancadas e macas.

3.4 Regras Gerais para Limpeza do Laboratório

- 3.4.1 Realizar a limpeza concorrente diariamente: descontaminando as superfícies de trabalho e piso, uma vez ao dia e sempre depois de qualquer derramamento de material. A limpeza concorrente é úmida e menos completa e não envolve a utilização de máquinas para limpeza do piso;



- 3.4.2 Preconiza-se a limpeza com água e sabão líquido e havendo presença de matéria orgânica na superfície inanimada, remove-se a sujeira utilizando meios mecânicos, realiza-se a limpeza e na sequência a desinfecção com a solução preconizada. Exemplo: hipoclorito de sódio a 1% ou solução cloro orgânico;
- 3.4.3 Realizar a limpeza terminal quinzenalmente: processo de limpeza que ocorre em todas as superfícies horizontais e verticais (paredes, vidros, portas, piso). No piso a limpeza é mais completa quando comparada à concorrente.

3.5 Descarte de Resíduos do Laboratório

- 3.5.1 É obrigatório que os métodos de tratamento e descarte dos rejeitos oriundos das disciplinas sejam fornecidos previamente;
- 3.5.2 É obrigatório manter organizados os rejeitos estocados provisoriamente nos laboratórios;
- 3.5.3 **Dejetos não contaminados:** os dejetos não contaminados podem ser eliminados diretamente no lixo do laboratório normal (sacos plásticos pretos);
- 3.5.4 **Objetos perfurantes e cortantes:** não se devem encapar as seringas hipodérmicas usadas, nem mesmo cortar ou retirar as agulhas descartáveis. As seringas e agulhas devem ser colocadas em um recipiente de paredes rígidas (DESCARTEX). Em seguida encaminhadas para empresa responsável pelo destino do material. O coletor deve ser colocado próximo ao local onde o procedimento é realizado para evitar que o usuário circule com os perfurocortantes nas mãos ou bandejas;
- 3.5.5 Os materiais contaminados resíduos biológicos deverão ser eliminados em sacos plásticos brancos leitosos, com espessura 18 respeitando as exigências legais preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 9091 e com o símbolo de substância infectante;
- 3.5.6 Os resíduos do laboratório serão recolhidos mensalmente ou conforme demanda e encaminhados via veículo institucional e levados ao Centro de Diagnóstico de Cruzeiro do Sul onde será acondicionado para posterior recolhimento por empresa



especializada, conforme parceria firmada entre a UFAC *Campus* Floresta e a Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO 4 - Normas De Segurança Do Laboratório De Enfermagem

4.1 Normas De Segurança Do Laboratório De Enfermagem

As normas de segurança deste laboratório seguem rigorosamente a NR-32 (Norma Regulamentadora nº32) (ANEXO 05).

CAPÍTULO 5 - Tabela Ilustrada dos Materiais Permanentes do Laboratório de Enfermagem

O laboratório de Enfermagem conta com um catálogo de materiais e bens patrimoniados permanentes que podem ser solicitados pelos professores para utilização nas próprias dependências do laboratório ou fora dele. E utilizados exclusivamente dentro do laboratório pelos alunos.

A tabela completa com número do patrimônio, nome do material permanente, quantidade disponível e imagem ilustrativa do matéria consta no ANEXO 06.



REFERÊNCIAS

UFRR – Universidade Federal de Roraima. Normas e Rotinas Laboratório de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde. Roraima – RR: 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Norma Regulamentadora 32 Portaria GM nº 485 de 11 de novembro de 2015; Portaria GM nº 939 de 18 de novembro de 2008 e Portaria GM nº 1.748 de 30 de agosto de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Roraima. Conselho Universitário. Resolução nº 006/2007-CUNI, aprova o novo Regimento Geral da UFRR. Processo nº 23129.000493/2006-31. Reitor Prof. Dr. Roberto R. Santos.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei 8.112, 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: www.planalto.gov.br Acessado em: 03 de janeiro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ANEXOS

ANEXO 01 - Formulário de Agendamento e solicitação de Materiais e equipamento para aula prática.

Impresso	000	Formulário de Agendamento e solicitação de Materiais e equipamento para aula prática.	
LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM		Data	
Nome: Professor/Monitor/Técnico que acompanhará o estudo:			
Horário de Início		Horário de Término	
Tema da Aula:			
Lista dos materiais e equipamentos a serem utilizados			
Nº	Quantidade	Descrição	

* Declaro estar ciente das normas de uso e segurança do Laboratório de Enfermagem.

Cruzeiro do Sul - Acre, _____/_____/_____

Professor/Monitor/Técnico

Estudante



ANEXO 02 - CAUTELA DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAL PERMANENTE

Eu _____,
comprometo-me a zelar pelo material abaixo discriminado, emprestado a mim hoje, data _____ às _____ horas, a ser devolvida na data _____, no Laboratório de Enfermagem Fundamental e a responder pelos danos que, porventura, venham a ser causados ao material, com ressarcimento à universidade por meio de devolução de um NOVO exemplar do material avariado enquanto esteve em minha posse e sob a minha inteira responsabilidade.

Descrição completa do material/equipamento emprestado

Quant.	Descrição	Quant.	Nº Patrimônio

Professor/Monitor/Técnico
Assinatura e Carimbo

Solicitante

Cruzeiro do Sul, _____ de _____ de 20_____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ANEXO 03 - TERMO DE RESPONSABILIDADE POR BENS PATRIMONIAIS

Declaro que, os bens patrimoniais do Laboratório de Enfermagem Fundamental, encontram-se sob minha responsabilidade durante todo o período da visita técnica. Comprometo-me a zelar pela correta e adequada utilização dos mesmos e em caso de dano ou extravio comunicarei de imediato a administração superior e me responsabilizo pelo ressarcimento ao erário.

Servidor da UFAC/matrícula SIAPE

Servidor externo/Instituição

Cruzeiro do Sul, _____ de _____ de 20____.



ANEXO 04 - PROTOCOLO PARA REGISTRO DE ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO

Nome da vítima: _____

Fone: _____ Nome da fonte: _____

Turno: _____

1 - Data e hora do acidente: ___/___/___ às _____ horas.

2 - Data e hora da orientação e coleta da amostra: ___/___/___ às _____ horas.

3 - Descrição do Acidente:

4 - Já teve algum acidente com material biológico em outro local de trabalho/aula?

() Não () Sim. Há quanto tempo? _____ Quantas vezes? _____

5 - Descrição das providências tomadas:

6 - Neste acidente houve testemunhas? () Sim () Não

7 - Qual(is) material(is) biológico(s) que você teve contato neste acidente?

() Sangue () Outros.

Quais? _____

8 - Qual a via de entrada do material biológico no seu organismo?

() Através da pele íntegra (perfuração, corte e laceração)

() Com refluxo de sangue

() Sem refluxo de sangue

() Através de lesões já existentes na pele antes do acidente(ferimentos,fissuras,etc).

() Outra. Qual? _____



9 - Qual o agente que provocou o contato com o material biológico?

Agulha Outro.

Qual? _____

10 - O agente que provocou o contato estava contaminado com material biológico?

Sim Não

Não, porém permitiu a entrada do material biológico.

11 – Usava EPI? Não Sim.

Qual? _____

12 - Qual(is) a(s) parte(s) do corpo atingida(s)?

Olhos Nariz Boca Braço Mão Dedos da mão Outro

Qual? _____

13 - Qual o tipo de procedimento realizado no momento do acidente?

Punção venosa Lavagem de mãos Outro.

Qual? _____

14 - Em caso de acidente por punção por agulha:

Treinamento de punção em colega voluntário Manuseio do lixo Outro.

Qual? _____

15 - Tentou colocar a proteção plástica na agulha? Sim Não

16 - Teve instrução de segurança no manuseio de agulhas? Sim Não

17-Providências tomadas: Coleta de sangue para realização de exames sorológicos Administração de medicamentos

Outras.Quais? _____

Certifico que as informações são verdadeiras.

Vítima do acidente _____

Profissional responsável _____



**ANEXO 05 - TABELA ILUSTRADA DOS MATERIAIS PERMANENTES DO
LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM**

Patrimônio	Nome Do Item	Quantidade	Imagem Ilustrativa
Sem patrimônio	Armário em aço, com portas de vidro		
87595 87596 103462	Cama hospitalar com cabeceira móvel+ colchão	03	 



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

103391	Maca hospitalar branca com rodas	01	
88738	Maca hospitalar em Inox	01	
71451	Berço inox com cuba em acrílico removível	01	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

90001	Balança antropométrica adulto	01	
86506	Balança pediátrica	01	
87594	Cadeira de rodas	01	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

88297 88298	Cadeira de banho	02	
86460 103383 86461	Biombo hospitalar	03	
111260	Carro de curativo inox hospitalar com balde e bacia	01	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

71455	Mesa auxiliar hospitalar inox	01	
71456	Mesa de cabeceira na cor branca	01	
87598 87599 87600	Suporte de Soro	03	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem patrimônio	Suporte de braço para punção venosa	02	
71458 71457 103390	Mesa de Mayo	02	
71452 71453 71454	Cadeira de metal branca	03	

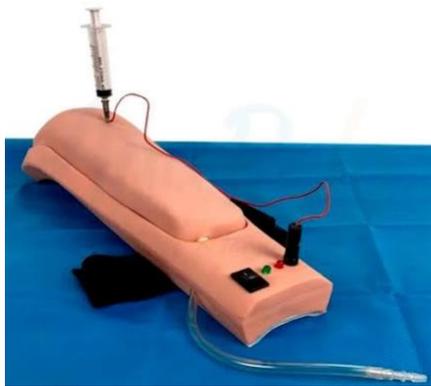


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

90006 90007 90008	Banqueta giratória de inox com rodízios	03	
71418 - almojarifado 87785 - almojarifado 89980	Hamper (coletor de roupas) de inox com rodízio	03	
86632	Manequim adulto bissexual com órgãos internos	01	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem patrimônio	Simulador parturiente avançado	01	
71342 105150	Manequim de treinamento de ressuscitação cardiopulmonar	02	
88299	Simulador de injeção IM no deltoide	01	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem patrimônio	Manequim bebê baixo peso	01	
Sem patrimônio	Manequim bebê articulado masculino	01	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem patrimônio	Manequim bebê articulado feminino com órgãos internos	01	
92139	Frigobar Electrolux	01	
39986	Simulador de cateterismo vesical masculino	1	

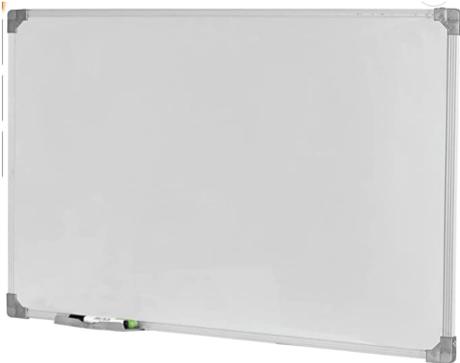


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

89985	Simulador de cateterismo vesical feminino	1	
88672 Sem patrimônio	Braço Simulador para punção venosa	02	
Sem patrimônio	Simulador de braço para aferição de pressão arterial	1	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

89989	Simulador ginecológico com vagina e ânus	1	
89990 89988 39989 Sem Patrimônio	Simulador de parto normal	04	
112861	Computador completo, CPU, monitor, teclado, mouse e 2 caixas de som pequenas		 



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem patrimônio	Estetoscópios	06	
Sem patrimônio	Esfigmomanômetros adulto	15	
Sem patrimônio	Esfigmomanômetros infantil	05	
303262 303261	Oxímetro de pulso G1B	02	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem patrimônio	Ambu adulto Completo	04	
Sem patrimônio	Máscara de Venturi completa adulto	12	
Sem patrimônio	Máscara de Venturi completa pediátrica	05	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem patrimônio	Kit de Nebulização (adulto e infantil)	23	
Sem patrimônio	Cânula plástica de traqueostomia com balão		
Sem patrimônio	Cânula inox de traqueostomia sem balão		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem patrimônio	Almotolias	06	
Sem patrimônio	Prótese peniana	01	
89987	Simulador ginecológico	06	

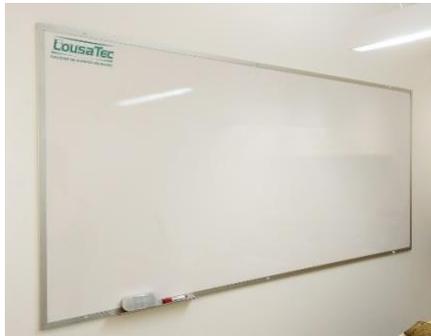


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

88292	Simuladores de mama para autoexame com nodulações	09	
Sem patrimônio	Simuladores de úteros saudáveis e patológicos	05	
Sem patrimônio	Simulador de episiotomia	03	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

71417	Quadro branco	01	
86483	Tambor de esterilização inox grande	1	
86482	Tambor de esterilização inox médio	1	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

87559 87560 87561 87562 87558	Balde inox grande	05	
153201 153202 153203 153204 153205 153206 153207 153208 153209 153210 153211 153212 153213 153214 153215	Balde inox grande Tsc	15	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem patrimônio	Balde inox pequeno	1	
89978 89979 89976 89977 89975	Balde inox médio	5	
87789 87787 87788 87786 87790	Jarra inox pequena	5	
86594 86595 86596 86598	Jarra inox média	4	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

87553 87554 87555 87556	Bacia inox grande	4	
87549 87550 87551 87552 Sem patrimônio	Bacia inox média	5	
87791 87792	Dispositivo urinário inox (Papagaio)	2	
88677 88678	Comadre inox	2	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

87573			
87572			
87570			
87574			
87569	Bandeja inox funda		
87571	grande	6	
155722			
155724			
155718			
87577			
87575			
87582			
87579			
155719			
87581			
155721			
155713			
155714			
155715			
155720			
155716			
155717			
155723			
87584			
87580			
87576	Bandeja inox rasa		
87578	grande	23	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem patrimônio Sem patrimônio			
87761 87751 87757 87758 87753 87756 Sem patrimônio	Cuba redonda	07	
87764 87763 87771 87767 87768 87773 Sem patrimônio	Cuba Rim inox	07	
87563 87564 87568 87567 87565 Sem patrimônio	Bandeja inox pequena rasa	06	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

155725 155736 87543 155730 87542 155734 87544 155728 87545 155731 155735 87541 155729 Sem patrimônio	Bandeja inox pequena funda	14	
87588 155701 87589 155703 155707 155711 155706 155709 155705 Sem patrimônio Sem patrimônio	Bandeja inox média	11	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

87548 87547	Caixa metálica para material cirúrgico P	2	
Sem Patrimônio	Caixa metálica para material cirúrgico G	02	
155.748 155.756 155.751 155.747 155.753 155.752	Lixeira inox grande	6	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

?????	Lixeira inox quadrada	2	
92915 92948 92914 92947 92924 Sem patrimônio 92927 92913 92903 92926 Sem patrimônio 92933 92910 92906 92902 92911	Banqueta para bancada de laboratório (cor verde)	16	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem Patrimonio Sem Patrimonio Sem Patrimonio Sem Patrimonio Sem Patrimonio Sem Patrimonio Sem Patrimonio Sem Patrimonio	Banqueta alta para bancada de laboratório (cor preta)	9	
88031 88030	Bomba de infusão	02	
89992 89991 Sem patrimônio	Detector fetal Df4000 Sonnar Doppler	02 03	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem patrimônio	Aspirador portátil	01	
86405 86406 86408 86409 86410	Ebulidor e água	05	
70151	Aparelho De DVD	01	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem patrimônio	Paquímetro	01	
86513	Caixas de som CCE	01	
303261 303262	Oxímetro portátil Meditech	02	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem patrimônio	Termômetro clínico digital infravermelho	01	
Sem patrimônio	Termômetro clínico digital	01	
Sem patrimônio	Manequins anatômicos do desenvolvimento embrionário com 08 Peças	01	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem Patrimônio	Cabos de Bisturis	11	
Sem Patrimônio	Backhaus	11	
Sem Patrimônio	Pinças de Mohr	10	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem Patrimônio	Tesoura Mayo curvada	05	
Sem Patrimônio	Tesoura Mayo Stille	05	
Sem Patrimônio	Tesoura Kelly Curvada	07	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem Patrimônio	Tesoura Kocher	40	
Sem Patrimônio	Afastadores Farabeuf	03	
Sem Patrimônio	Afastador de Crosset	01	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem Patrimônio	Tesoura de Joseph	01	
Sem Patrimônio	Pinça fina / romba	01	
Sem Patrimônio	Tesoura cirúrgica curva	01	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem Patrimônio	Metzenbaum	01	
Sem Patrimônio	Pinça Allis	01	
Sem Patrimônio	Porta Agulha	02	



Sem Patrimônio	Collin-Coração	01	
Sem Patrimônio	Pinças anatômicas de dissecação 14 cm	34	
Sem Patrimônio	Pinça Tenaz	09	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem Patrimônio	Pinças Mixter	02	
Sem Patrimônio	Pinças de halstead (M)	06	
Sem Patrimônio	Pinças de halstead (P)	05	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem Patrimônio	Tesoura Kelly reta	08	
Sem Patrimônio	Pinça dente-de-rato (M)	06	
Sem Patrimônio	Pinça dente-de-rato (P)	14	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem Patrimônio	Pinça dente-de-rato (G)	04	
Sem Patrimônio	Pinça Moler	10	
Sem Patrimônio	Pinça Adison	01	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem Patrimônio	Pinça Mathieu	02	
Sem Patrimônio	Pinça Stainless L	07	
Sem Patrimônio	Pinças Stainless P	14	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem Patrimônio	Tesoura Spencer	03	
Sem Patrimônio	Pinças Halstead mosquito reta 12 cm	04	
Sem Patrimônio	Pinças anatômicas de dissecação 20 cm	02	
Sem Patrimônio	Brinquedos	02	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Sem Patrimônio	Cobertores e lençóis de leito	06 03	
----------------	-------------------------------	----------	--



**ANEXO 06 - NORMAS DE SEGURANÇA DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM
- NORMA REGULAMENTADORA Nº32.**

As normas de segurança deste laboratório seguem rigorosamente a NR-32 (Norma Regulamentadora nº32) que dispõe sobre o estabelecimento das diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

Segue em anexo a norma na íntegra.